



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 010/2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se na Secretaria de Município da Fazenda o Secretário de Município da Fazenda, Sr. Roque Werlang; o senhor Fernando Arvellos; a Dr<sup>a</sup>. Nídia Bonfim, representante da Procuradoria Jurídica do Município; a presidente do CME, Maria Aparecida Reyer; o conselheiro Luís Fernando Minasi; a assessora técnica do CME, Jaqueline Micelle e a secretária do CME, Lílian Xavier Machado. A reunião começou com a senhora Maria Aparecida relatando reunião ocorrida com o Chefe de Gabinete do Executivo e os problemas enfrentados com as escolas de Educação Infantil irregulares. O senhor Fernando alegou que a Secretaria da Fazenda tem tomado cuidado para não emitir Alvarás às escolas irregulares, porém admite que poderão ter ocorrido alguns casos no início dessas medidas tomadas pela Secretaria da Fazenda. Em tempo, registre-se a presença da Secretária de Município da Cidadania e Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. Cristina Juliano. A presidente do CME relatou a proliferação dos Centros de Apoio Pedagógico e “Hoteizinhos”. A senhora Juliano informou que esses Centros não fazem parte da política de atendimento da secretara da Cidadania e Assistência Social e que talvez fosse responsabilidade do Conselho Tutelar, CONDICA ou até mesmo do Ministério Público. O senhor Roque sugeriu que se faça um mapeamento desses locais em questão. A presidente destacou que há locais com Alvarás expedidos que não condizem com as atividades prestadas. Acordou-se que o CME fará o mapeamento dos Centros de Apoio e Contra Turno e encaminhará a Secretaria da Fazenda, ou seja, encaminhará os casos que tiver conhecimento para a Secretaria da Fazenda, a qual encaminhará os casos para fiscalização para a Secretaria da Cidadania e Assistência Social. O conselheiro Minasi relatou as funções do CME no que se refere a Educação Infantil, destacando que a mesma é obrigatória a partir dos quatro anos de idade. Destacou que escolas não autorizadas estão atendendo crianças nessa faixa etária e não poderão emitir os Históricos Escolares para o ingresso do aluno no primeiro ano do Ensino Fundamental. A presidente relatou que a preocupação do CME é quanto aos estabelecimentos que continuam funcionando, mesmo após terem sido advertidos e notificados, com amplo prazo para a tomada de medidas, as

quais não se efetivam. Os representantes da secretaria da Fazenda orientaram que, quanto as escolas com autorização e Alvarás e que não estiverem de acordo com a legislação, cabe ao CME encaminhar para a Fazenda, a qual dará um prazo para adequações; o que, se não vier a ocorrer, terá o estabelecimento fechado. Ainda, quantos às escolas clandestinas, o CME deverá informar a Fazenda que tomará as medidas cabíveis. A senhora Nídia propôs que, após realizado o mapeamento dos estabelecimentos irregulares, CME, secretaria da Assistência Social se reúnam a fim de estabelecerem as medidas a serem tomadas. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.